ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 19:30H.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove e trinta horas, e com transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: **Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denízio Pereira da Costa, Jair Alves de Oliveira, Juvenil Quirino Jaconi, José Carlos Rodrigues dos Santos, Nilson Alves de Souza e Vereador Presidente André Luiz Baier**. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Terceira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".

Ato contínuo: foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 02-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal** que versa o seguinte: **"Propõe a alteração da tabela 05 que trata das vagas de estacionamentos e áreas de lazer da Lei nº 824/GP/2011, e dá outras providências. "**

O projeto foi discutido e **APROVADO por maioria** em votação nominal. Votaram pela aprovação os vereadores, Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denízio Pereira da Costa, Jair Alves de Oliveira, Juvenil Quirino Jaconi, José Carlos Rodrigues dos Santos, Nilson Alves de Souza. O presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada por mim, e o vereador: **José Carlos R. dos Santos** – 1º Secretário, e pelo vereador **André Luiz Baier** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 31 de janeiro de 2023.

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSE CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS S. DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM